



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

Resolução n.º 13/82:

Revoga o mandato de Deputado da Assembleia Popular a João Facitela Pelembe.

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 13/82

de 8 de Setembro

Nos termos do artigo 51 da Constituição e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei Eleitoral, a Comissão Permanente da Assembleia Popular, determina:

Único. É revogado o mandato do Deputado da Assembleia Popular a João Facitela Pelembe.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.